



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 193/2007

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.045 de 04 de julho de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 216,90 (duzentos e dezesseis reais e noventa centavos), de acordo com as seguintes ordem classificatória:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.2781200161.008	- Construção do Complexo Poliesportivo	
	- REC. DO CONVÊNIO IMP. NUCLEO ESP. LAZER	
	- FONTE DE RECURSOS 31766	
8167/3.3.20.93.00	- Indenizações e Restituições	216,90
	- TOTAL.....	216,90

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

766	- CONVÊNIO IMPL. NUCLEO ESP. LAZER	216,90
	TOTAL.....	216,90

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de setembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27/ Setembro / 20 07
DE N.º 8. 105
UMUARAMA, 27 / 09 / 20 07
OCJ
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO